

TOTAL R\$ 1.200,00

Ação 232.279

MANUTENÇÃO DE REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, no(s) Município(s) de Vitória do Xingu, para ocorrer despesas com aquisição de materiais para manutenção da RTV da FUNTELPA no município.

Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 880320**DIÁRIA****PORTARIA Nº 281/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 99/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 18/11/2022 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2022/1482024 de 18/11/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 8 e ½ (oito e meia) diárias ao servidor SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, Matrícula nº 3181855/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Vitória do Xingu no período de 01 a 09/12/2022 com o objetivo de desmonte e remanejamento da antena parabólica, para construção de base de concreto e manutenção dos equipamentos da RTV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 880283**PORTARIA Nº 284/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 104/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 18/11/2022, contidos nos autos do Processo nº 2022/1482644, de 18/11/2022;

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec. Est. Repet. Retr. de Tv, Matrícula funcional nº 3179974/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Igarape Miri, no período de 29 à 30/11/2022, com o objetivo de visita Técnica na RTV para manutenção do transmissor e da recepção que se encontram fora do ar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 880270**PORTARIA Nº 280/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 101/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 18/11/2022, contido nos autos do Processo nº 2022/1482161, de 18/11/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 8 e ½ (oito e meia) diária(s), ao servidor HAROLDO DE SOUZA CORRÊA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 3180450/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Vitória do Xingu, no período de 01 a 09/12/2022, com o objetivo de desmonte e remanejamento da antena parabólica, para construção de base de concreto e manutenção dos equipamentos da RTV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 880274**PORTARIA Nº 279/2022, DE 22 DE NOVEMBRO 2022.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 100/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 18/11/2022, contidos nos autos do Processo nº 2022/1482111, de 18/11/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 8 e ½ (oito e meia) diárias ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, Matrícula funcional nº 54197248/4, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Vitória do Xingu, no período de 01 a 09/12/2022, com o objetivo de desmonte e remanejamento da antena parabólica, para construção de base de concreto e manutenção dos equipamentos da RTV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 880280**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PRD COMPLEMENTAR****Despesa Origem nº 92054****PORTARIA DE DIARIAS No. 55754/2022**

OBJETIVO: PRD complementar referente a despesa 92054. VISANDO NÃO COMPROMETER A ELABORAÇÃO E LEVANTAMENTO TÉCNICO NA LOTAÇÃO DE PESSOAL PARA O PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ALENQUER, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE VISITAS AS ESCOLAS PARA ORIENTAÇÃO AOS SERVIDORES, BEM COMO REUNIR COM O SECRETÁRIO E PREFEITO DO MUNICÍPIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALENQUER / 02/12/2022 - 03/12/2022 Nº Diárias: 1

ALENQUER / BELEM / 03/12/2022 - 03/12/2022 Nº Diárias: 0

NOME: ALAN HENRIQUE FARIAS DA SILVA

MATRÍCULA: 5897142

CPF: 98380591291

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE GRUPO / DIRECAO

ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

CPF: 10429549253

Protocolo: 880643**PORTARIA****PORTARIA Nº 124/2022 - GAB SAEN**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB; CONSIDERANDO que a Comunidade escolar de Curupaiti passou a funcionar com o Ensino Médio Regular e que os alunos encontram-se regularmente matriculados na EEEM Pe. Luciano Calderara - Anexo III; CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa, pedagógica e, ainda, de logística dos alunos em virtude da peculiaridade de cada comunidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o processo 2022/1119752 (PAE),

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR o Anexo IV da EEEM. PE. LUCIANO CALDERARA, município de Viseu, na localidade Vila de Curupaití, a 55 km da cidade de Viseu, jurisdicionado à 1ª Unidade Regional de Educação;

Art. 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior, a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGEP/SEDUC, providenciará junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, a criação de setor, de modo a permitir a lotação do quadro de servidores, conforme Instrução Normativa de Lotação em vigor, de acordo com as matrículas de alunos registrados no Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará – SIGEP; Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 22 de novembro de 2022.

Regina Celli Santos Alves

Secretaria Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 880248**PORTARIA Nº 123/2022 - GAB/SAEN**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 008 de 21 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do processo PAE nº 2021/140620.

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora ROSILENE SANCHES ASSUNÇÃO, matrícula nº 9615231, Especialista em Educação – Fiscal Titular do Convênio e a servidora CRISTIANE FERREIRA AGUIAR DIAS, matrícula n. 57209050, Especialista em Educação, Suplente de Fiscal para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação Técnica de nº 015/2022, cujo objeto é a implementação de ação conjunta da SEDUC/PA e do MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, para operacionalização do ENSINO MÉDIO por meio do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO (SOME) nas localidades legalmente